



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
*QUEM TEM FÉ CONSTRÓI*  
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000  
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964  
E-mail. pmlza@solar.com.br

**LEI Nº 2608 de 24 de setembro de 2003.**

*Autoria: VICENTE DE PAULA CHAVES.*

**“Dá denominação à rua sem nome do Jardim América, Distrito do Jardim do Ingá, neste Município.”**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Denomina-se Rua **Maria do Carmo Silva** atualmente Rua sem Nome no Jardim América, Distrito do Jardim do Ingá, Luziânia/GO.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, deverá dar publicidade à presente Lei, afixando no local placa com a referida identificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2003.

  
**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal